



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha u*Matricula:
Rubrica:

Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI

Número: 000101/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 23/05/2024
Jé (WE CIO
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Agenor José da Silva a atual Rua "da Mina", localizada no Bairro Granjas Betânia.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Oleiro".

Art.2º Fica revogado o art.1º da Lei 8.189 de 23 de dezembro de 1992.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2024.

André Luiz Vieira da Silva Vereador André Luiz - Republicanos

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

